



Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2017.

Plantão de Direção: Rogério Marzola, Rafael Pereira, Maria Ângela, Roberto Silva, Francisco Genésio.

Em Brasília: Gibran.

Direção Nacional orienta sindicatos filiados para o enfrentamento contra a Reforma da Previdência

Calendário prevê mobilização em 08/março, paralisação dia 15/março, e caravanas a Brasília em 28 de março.

Considerando que a conjuntura nacional está marcada por uma forte ofensiva da classe dominante, que mesmo nos marcos de uma forte crise política, tem conseguido centralizar os principais poderes do regime (executivo, legislativo e judiciário) na aplicação do ajuste e de contrarreformas estruturais que redesenham o arcabouço jurídico, legislativo e constitucional direcionando os recursos do Estado para privilegiar os interesses do capital financeiro.

Considerando que estamos diante de uma grave crise econômica com mais de 12 milhões de desempregados no país, crise fiscal nos estados com semiparalisa dos serviços públicos e que a única resposta dos governos de plantão é a brutal repressão contra as manifestações e o aprofundamento do ajuste.

Considerando que é uma necessidade dos trabalhadores construir a unidade entre as organizações da classe trabalhadora, movimentos populares e juventude para lutar contra o governo Temer e governos estaduais e seus pacotes de ajuste que impõe mais e mais sacrifícios ao povo pobre trabalhador desse país.

Considerando que desde o processo de impeachment e a posse do governo Temer a aplicação do ajuste fiscal se acentuou, aprofundou e acelerou em primeiro lugar, com a aprovação da PEC do fim do mundo (PEC 55/16) e agora tem sua continuidade com a tramitação da PEC 287/16 (Reforma da Previdência) como também com a reforma trabalhista.

Considerando que a ofensiva não é só econômica, mas também política e ideológica e isso se dá com a aprovação no congresso nacional da Medida Provisória (MP) da Reforma do Ensino Médio, a Reforma Política, já aprovada no senado, que joga partidos ideológicos na ilegalidade. E as ações de recrudescimento do regime que envolve perseguições a diversas lideranças sindicais e institucionais , a recusa de nomeação efetiva de Reitores escolhidos democraticamente em suas instituições, às prisões em julgamentos de segunda instância, prisões de dirigentes do movimento popular, a restrição do direito de greve do funcionalismo aprovada pelo STF entre outros.

Considerando que há lutas de resistência, mas ainda fragmentadas e carentes de unidade para se constituir um amplo movimento de massas progressivo que tenha condições de alterar a correlação de forças e abrir as condições para uma greve geral no país.

Em base a todos esses considerandos a reunião da DN FASUBRA nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro deliberou as seguintes orientações a todos os sindicatos filiados:

Participar e ser protagonistas na organização de comitês amplos e unitários nos estados com sindicatos, movimentos populares, movimento estudantil e todas as instituições que estiverem contra a Reforma da Previdência e o ajuste fiscal aplicado pelo governo federal e governos estaduais.

Incorporar o seguinte calendário de lutas:

14/02 – A DN FASUBRA vai enviar representação para participar da reunião convocada pela Auditoria Cidadã da Dívida, para discutir a construção de um plebiscito popular com temas que envolvem a dívida pública, ajuste fiscal e contrarreformas da previdência e trabalhista.

16/02 – Reunião em SP das entidades que organizam o Encontro Nacional de Educação (ENE). Fasubra enviará representação.

22/02 – Ação no congresso nacional e em aeroportos de pressão sobre os deputados contra a reforma da previdência.

08/03 – Participar dos atos unitários que vão ocorrer nos estados mobilizando as mulheres de nossa categoria com o objetivo de denunciar a violência contra as mulheres e as consequências da reforma da previdência.

15/03 – DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO NAS IFES. Participar da organização e da mobilização de atos amplamente unitários incentivando e construindo todas as condições para que o máximo de trabalhadores das IFES possam ir às ruas.

17,18 e 19/03 - PLENÁRIA NACIONAL DA FASUBRA.

28/03- CARAVANA A BRASÍLIA. Data da votação em primeiro turno da PEC 287 (Reforma da Previdência) . – Sujeito a mudanças a depender do calendário do congresso nacional.

FONASEFE e campanha salarial:

A DN FASUBRA participou da reunião ampliada do FONASEFE nos dias 09 de fevereiro que preparou uma ampla campanha contra a reforma da previdência bem como o lançamento da campanha salarial dos servidores públicos federais marcada para o dia 22 de fevereiro.

Diante da conjuntura de ataque, os representantes das entidades do serviço público federal discutiram estratégias para a luta contra as Reformas da Previdência e Trabalhistas apresentadas pelo governo federal. Também fizeram o debate da pauta da Campanha Salarial de 2017 e apontaram um calendário de lutas.

Para o Fonasefe, a PEC 55/16 que limita investimentos em políticas públicas e o PLP 257/16 que renegociou as dívidas dos estados, aprovados pelo Congresso Nacional, foi o prelúdio que abriu caminhos para as contrarreformas propostas pelo presidente Michel Temer.

A reunião do FONASEFE foi positiva, pois armou o funcionalismo federal no sentido de buscar a unidade necessária para acumular forças com objetivo de derrotar Temer, o congresso nacional e seu pacote de maldades. Vamos unificar o calendário de lutas em torno do dia 08 e 15 de março para derrotar a reforma da previdência, não vamos aceitar trabalhar até morrer.

Orientamos todos os sindicatos filiados a se jogarem na construção dos fóruns estaduais dos servidores públicos federais e que se esforcem em unificar os calendários de lutas com as centrais sindicais, movimentos populares e outras entidades sindicais que queriam lutar.

Entidades sindicais e OAB publicam carta aberta sobre a Reforma da Previdência

Entidades sindicais que participam do movimento "A Previdência é Nossa", entidades da sociedade civil, alguns parlamentares e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se reuniram no dia 31 de janeiro, para debater e elaborar propostas em alternativa à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 de 2016, que trata da Reforma da Previdência anunciada pelo governo federal.

Uma Carta Aberta sobre a Reforma da Previdência foi elaborada com destacando os abusos previstos na PEC 287/16.

Confira o conteúdo da carta.

CARTA ABERTA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA (PEC 287/2016)

As entidades abaixo nominadas, reunidas no Conselho Federal da OAB em 31 de janeiro de 2017, manifestam preocupação com relação ao texto da proposta de Reforma da Previdência (PEC 287/2016), tendo em vista que ela está fundamentada em premissas equivocadas e contem inúmeros abusos contra os direitos sociais.

A PEC 287/2016 tem sido apresentada pelo governo sob discurso de catástrofe financeira e "déficit", que não existem, evidenciando-se grave descumprimento aos artigos 194 e 195 da Constituição Federal, que insere a Previdência no sistema de Seguridade Social, juntamente com as áreas da Saúde e Assistência Social, sistema que tem sido, ao longo dos anos, altamente superavitário em dezenas de bilhões de reais.

O superávit da Seguridade Social tem sido tão elevado que anualmente são desvinculados recursos por meio do mecanismo da DRU (Desvinculação de Receitas da União), majorada para 30% em 2016. Tais recursos são retirados da Seguridade Social e destinados para outros fins, especialmente para o pagamento de juros da dívida pública, que nunca foi auditada, como manda a Constituição.

Diante disso, antes de pressionar pela aprovação da PEC 287/2016, utilizando-se de onerosa campanha de mídia para levar informações questionáveis à população, exigimos que o Governo Federal divulgue com ampla transparência as receitas da Seguridade Social, computando **todas** as fontes de financiamento previstas no artigo 195 da Constituição Federal, mostrando ainda o impacto anual da DRU, as renúncias fiscais que têm sido concedidas, a desoneração da folha de salários e os créditos tributários previdenciários que não estão sendo cobrados.

A proposta de reforma apresentada pelo governo desfigura o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e dificulta o acesso a aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda a sua vida.

Dentre os abusos previstos na PEC 287/2016 destacamos os seguintes:

- 1) Exigência de idade mínima para aposentadoria a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos para homens e mulheres;
- 2) 49 (quarenta e nove) anos de tempo de contribuição para ter acesso à aposentadoria integral;
- 3) Redução do valor geral das aposentadorias;
- 4) Precarização da aposentadoria do trabalhador rural;
- 5) Pensão por morte e benefícios assistenciais em valor abaixo de um salário mínimo;
- 6) Exclui as regras de transição vigentes;
- 7) Impede a cumulação de aposentadoria e pensão por morte;

- 8) Elevação da idade para o recebimento do benefício assistencial (LOAS) para 70 anos de idade;
- 9) Regras inalcançáveis para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres;
- 10) Fim da aposentadoria dos professores.

- 1) Exigência de idade mínima para aposentadoria a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos para homens e mulheres;
- 2) 49 (quarenta e nove) anos de tempo de contribuição para ter acesso à aposentadoria integral;
- 3) Redução do valor geral das aposentadorias;
- 4) Precarização da aposentadoria do trabalhador rural;
- 5) Pensão por morte e benefícios assistenciais em valor abaixo de um salário mínimo;
- 6) Exclui as regras de transição vigentes;
- 7) Impede a cumulação de aposentadoria e pensão por morte;
- 8) Elevação da idade para o recebimento do benefício assistencial (LOAS) para 70 anos de idade;
- 9) Regras inalcançáveis para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres;
- 10) Fim da aposentadoria dos professores.

Além disso, a reforma da previdência prejudicará diretamente a economia dos municípios, uma vez que a grande maioria sobrevive dos benefícios da previdência social, que superam o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Diante disso, exigimos a suspensão da tramitação da PEC 287/2016 no Congresso Nacional até que se discuta democraticamente com a sociedade, de forma ampla, mediante a realização de audiências públicas que possibilitem a análise de estudos econômicos, atuariais e demográficos completos, a fim de que se dê a devida transparência aos dados da Seguridade Social.

É necessário garantir a participação da sociedade no sentido de construir alternativas que venham melhorar o sistema de Seguridade Social e ampliar a sua abrangência, impedindo o retrocesso de direitos sociais.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

Mulheres contra a Reforma da Previdência realizam ato na Câmara dos Deputados

Para o movimento, "a PEC penalizará ainda mais as mulheres, em especial a negras e as rurais, pois aprofunda as desigualdades entre homens e mulheres".

Mulheres do movimento "A Previdência é Nossa", representando diversas entidades sindicais, realizaram ato na Câmara dos Deputados, na tarde de 01/02, contra a proposta de Reforma da Previdência. A FASUBRA participou do evento.

O governo quer aumentar o tempo de contribuição das mulheres brasileiras para se aposentar, sem considerar a dupla e tripla jornada de trabalho. Assim, a idade mínima para mulheres adquirirem o benefício passa de 60 anos para 65 anos.

Resistência das mulheres à proposta

O ato foi marcado pela distribuição do manifesto contra a PEC 287/16. O documento contém argumentos que rebatem as justificativas do governo de instituir uma reforma previdenciária em um país desigual, com intuito de retirar a aposentadoria diferenciada aprofundando abismos sociais e econômicos.

De acordo com o documento, "a idade mínima de 65 anos, com a contribuição de 25 anos, para todos e todas, obriga homens e mulheres a contribuírem até 49 anos para se ter direito à aposentadoria integral".

Desigualdade no campo

"A PEC penalizará ainda mais as mulheres, em especial a negras e as rurais, pois aprofunda as desigualdades entre homens e mulheres, por desconsiderar as diferenças nas atividades no meio rural e as discriminações em relação à raça, gênero e etnia no mercado de trabalho".

O manifesto justifica que a reforma da previdência exclui trabalhadores rurais, por estabelecer a contribuição individual, sem considerar que na área rural as mulheres vivem cinco anos a menos que os homens, de acordo com dados do Censo Agrícola de 2006, o que aumenta a desigualdade.

As mulheres contra a Reforma da Previdência pontuaram as diferenças sociais que prejudicam mulheres.

Mulheres ganham menos que homens de acordo com dados do IGE (2014), recebem 27% a menos do que os homens e contribuem mais com a previdência do que recebem;

Mulheres ocupam postos de trabalho mais precários;

Mulheres sofrem mais com a segunda jornada e trabalham mais que os homens.

Segundo o IBGE (PNAD/2014), 90,6% de mulheres realizam tarefas domésticas.

Desigualdade econômica

De acordo com o relatório do Fórum Econômico Mundial de 2016, se o ritmo de políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres se mantiver no Brasil, levará 170 anos para que o país alcance a igualdade econômica entre mulheres e homens, afirma o manifesto.

O documento afirma ainda, que não é razoável o Estado brasileiro usar como pretexto a instabilidade fiscal, econômica, política e social para propor um modelo de previdência que suprime direitos, igualando homens e mulheres na idade mínima para a aposentadoria.

Assessoria de Comunicação FASUBRA Sindical

ANFIP divulga calculadora para mostrar ao servidor público como é hoje a aposentadoria e o que muda com a Reforma da Previdência

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) lançou a Calculadora de Idade da Aposentadoria para servidores públicos.

O cálculo não é válido para quem tem aposentadoria especial como professores, policiais, trabalhadores rurais e profissionais que recebem adicional de insalubridade e periculosidade.

Segundo a associação, para valer a regra, o servidor tem que cumprir 20 anos de efetivo exercício público, dentre eles cinco anos no cargo em que vai se aposentar.

Faça o cálculo e tire suas dúvidas, **Calculadora de Idade da Aposentadoria** - <http://www.anfip.org.br/calculadora.php>

Nota da FASUBRA Sindical sobre a aprovação no Senado da contra reforma do Ensino Médio

Primeiramente: FORA TEMER!

No último 8 de fevereiro o Senado aprovou a Medida Provisória N. 746/16, que promove drásticas mudanças no Ensino Médio, às quais caracterizamos em nota emitida por ocasião da apresentação dessa medida provisória na Câmara (linkar a nota no "nota emitida") como uma contra reforma nesse nível de ensino.

Esse fato é mais um lastimável evento promovido pelo governo ilegítimo e por sua base de apoio no congresso, que vem aprovando uma agenda anti-povo no legislativo, promovendo a retirada de direitos, através de Leis aprovadas a toque de caixa, sem discussão com a sociedade e com muita repressão aos movimentos que se opõe às mudanças.

Reafirmamos nossa posição já publicada em nossas redes, de que "essa medida provisória se choca o entendimento da FASUBRA Sindical de que a educação é direito público universal e por isso deve ser garantida pelo Estado de forma gratuita e com qualidade, pois relega ao jovem da classe trabalhadora uma formação precária e segmentada."

Sabemos que houve muita luta contra essa reforma e que várias entidades sindicais, acadêmicas e estudantis estiveram no front exercendo seu papel representativo e de luta com as quais nos solidarizamos. É com essas forças que cerramos fileiras para continuar o processo unificação da luta em defesa da educação pública estatal, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

A FASUBRA Sindical orienta todas as suas entidades filiadas, para que exerçam todo o apoio político para as educadoras e educadores das redes estaduais de ensino e suas entidades sindicais representativas, que se colocarem em luta contra as imposições dessa contrarreforma do ensino médio em cada estabelecimento de ensino. A luta contra essa contrarreforma não acabou! Resistiremos!

Se o presente é de luta, o futuro nos pertence. (Che Guevara)

Servidores do Inep publicam carta aberta pela revogação do Decreto nº 8.956/17

Em assembleia a categoria deliberou pela revogação da nova estrutura e a participação dos servidores na construção de um novo decreto.

Servidores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicaram uma carta que solicita a revogação do Decreto 8.956/17, que define a nova estrutura regimental do órgão.

O instituto é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e desempenha atividades de alta complexidade, como estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, avaliações e exames.

Na comemoração solene do aniversário de 80 anos, o Inep anunciou a publicação do Decreto 8.956/17, elaborado sem a participação dos servidores. De acordo com o documento, a decisão considerada impositiva não contempla as necessidades atuais do órgão.

Os funcionários destacaram pontos críticos do decreto:

Não foram considerados critérios de proporcionalidade e razoabilidade aderentes ao volume de responsabilidades, pessoas e processos de trabalho de cada diretoria do Inep. O arranjo apresentado oficializa um nítido desequilíbrio dentro do órgão, a exemplo da diferença estrutural entre diretorias, em que persiste uma diretoria superdimensionada (38 cargos e funções, quase um terço da estrutura do Inep) e outra subdimensionada (6 cargos e funções).

Não foi observado o princípio da segregação de funções, implícito nos princípios da legalidade e da eficiência da administração pública, que pressupõe a separação, na estrutura dos órgãos, da função de autorização/aprovação de operações daquelas de execução, controle e contabilização. O Decreto oficializa o desacordo do Inep a esse princípio, uma vez que a estrutura apresentada prevê uma diretoria cumulativamente responsável por ordenar e executar despesas.

O Inep perdeu cerca de 20% de sua estrutura de funções comissionadas, considerando os critérios estabelecidos no Decreto no 1.515/95. Esse corte foi duplamente prejudicial à autarquia, pois diminuiu a estrutura de um órgão que não recebeu incremento de cargos no momento em que outros órgãos vinculados ao MEC receberam.

Os servidores realizaram uma massiva assembleia no dia 19 de janeiro e deliberou por unanimidade a revogação do Decreto nº 8.956/17 e a participação dos funcionários na construção do novo decreto de reestruturação do Inep.

Carta Aberta dos Servidores do Inep pela Revogação do Decreto nº 8.956/17

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) que, ao longo de sua história, consolidou-se como instituição estratégica para o desenvolvimento de pesquisas educacionais e o fornecimento de dados e informações essenciais para as políticas públicas de educação do País. Dentre suas atribuições, o Inep desempenha atividades de alta complexidade, tais como estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, avaliações e exames.

A atual estrutura regimental do Inep foi definida no Decreto nº 6.317/07. Essa estrutura era compatível com as atribuições que o Instituto desempenhava na época de sua publicação. Entretanto, desde 2007, o Inep vem incorporando novas responsabilidades advindas não só do crescimento expressivo do Enem, mas também da criação de novos exames e avaliações em âmbito nacional, como a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida), a Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem) e a avaliação e monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Nos últimos dez anos, em decorrência do crescimento de suas responsabilidades, o Inep vem realizando de forma extraoficial ajustes na estrutura regimental definida pelo Decreto nº 6.317/07 com base em demandas pontuais, sem a devida coerência característica de um projeto institucional. Em 2011 e em 2015, com o objetivo de reestruturar o órgão, ocorreram iniciativas por parte dos servidores e da alta gestão do Inep que buscaram analisar possibilidades de melhorias emanadas da percepção de que **(1) o Inep precisa funcionar dentro da sua estrutura oficial e (2) essa estrutura oficial precisa ser repensada de forma orgânica**. Os produtos dessas iniciativas, entretanto, jamais se concretizaram em alteração do Decreto 6.317/07.

No dia 13 de janeiro de 2017, durante a solenidade comemorativa do aniversário de 80 anos do Inep, foi anunciada a publicação do Decreto 8.956/17, o qual define uma nova estrutura regimental para o órgão, elaborada de forma impositiva, sem participação dos servidores.

A análise desse Decreto revela que a nova estrutura apresentada não contempla as necessidades atuais do órgão, tampouco considera o crescimento de atribuições supracitado, limitando-se a cristalizar uma estrutura pouco funcional e construída de improviso. Entre outros aspectos críticos do Decreto recém-publicado, destacam-se:

- **Não foram considerados critérios de proporcionalidade e razoabilidade aderentes ao volume de responsabilidades, pessoas e processos de**

trabalho de cada diretoria do Inep. O arranjo apresentado oficializa um nítido desequilíbrio dentro do órgão, a exemplo da diferença estrutural entre diretorias, em que persiste uma diretoria superdimensionada (38 cargos e funções, quase um terço da estrutura do Inep) e outra subdimensionada (6 cargos e funções).

- **Não foi observado o princípio da segregação de funções**, implícito nos princípios da legalidade e da eficiência da administração pública, que pressupõe a separação, na estrutura dos órgãos, da função de autorização/aprovação de operações daquelas de execução, controle e contabilização. O Decreto oficializa o desacordo do Inep a esse princípio, uma vez que a estrutura apresentada prevê uma diretoria cumulativamente responsável por ordenar e executar despesas.
- **O Inep perdeu cerca de 20% de sua estrutura de funções comissionadas, considerando os critérios estabelecidos no Decreto nº 1.515/95.** Esse corte foi duplamente prejudicial à autarquia, pois diminuiu a estrutura de um órgão que não recebeu incremento de cargos no momento em que outros órgãos vinculados ao MEC receberam.

Portanto, a publicação do Decreto nº 8.956/17, ao desconsiderar o acúmulo de conhecimento e reflexão adquiridos institucionalmente pelos servidores em 2011 e em 2015 acerca dos objetivos, processos e estrutura para que o Inep entregue produtos e serviços de qualidade ao governo e à sociedade, oficializa uma nova estrutura que permanece anacrônica e cujo conteúdo não reflete o necessário fortalecimento institucional do Inep.

Considerando o exposto, uma massiva assembleia dos servidores do Inep realizada no dia 19/01/2017 deliberou, por unanimidade, em favor da:

1. Revogação imediata do Decreto nº 8.956/17; e
2. Participação dos servidores na construção do novo decreto de reestruturação do Inep.

Assessoria de Comunicação FASUBRA Sindical

FASUBRA se posiciona sobre a suspensão da reunião referente ao ACT 2017/2018 da Ebserh

“Não é preocupação da FASUBRA apenas a disputa de base, o trabalhador tem a liberdade de optar quem o representa”, afirma a Direção Nacional.

Desde 2015, após resolução Congressual, a FASUBRA tem participado ativamente da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que discute o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos trabalhadores da empresa, no sentido de construir normas de representação sindical.

A MNNP/Ebserh é composta por cinco entidades representativas de trabalhadores, a Federação de Médicos, de Farmacêuticos, de Enfermeiros, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) e a FASUBRA Sindical.

Na reunião realizada na quarta-feira, 01 de fevereiro, para surpresa da FASUBRA e demais entidades, "a Condsef apresentou um elemento novo ao Regimento da Mesa, em uma discussão que já havia vencido na reunião do dia 14 de dezembro, cujo teor excluiria do processo de negociação entidades como a Federação de Médicos, de Farmacêuticos e a FASUBRA". Isso gerou um impasse e a suspensão da reunião pela representação da Ebserh.

As entidades apresentaram propostas a fim de continuar o debate sobre a forma de constituição da Comissão/ACT. A Federação dos Enfermeiros informou que apresentará petição para garantir a manutenção da data base. Assim, os trabalhadores da Ebserh não teriam nenhum prejuízo em função da protelação que a Condsef provocou na mesa de negociação.

Direito de representação sindical

"Não é preocupação da FASUBRA apenas a disputa de base, o trabalhador tem a liberdade de optar quem o representa", afirma a Direção Nacional. Os trabalhadores que já optaram pela representação da Condsef, têm direito e legitimidade, da mesma forma os trabalhadores que são representados pela FASUBRA e as demais categorias profissionais.

Na ocasião, alguns trabalhadores da Ebserh se apresentaram na reunião com camisetas, cartazes e palavras de ordem gritando "fora Fasubra" das negociações.

A Direção Nacional (DN) da FASUBRA lamenta que a atitude protagonizada por pessoas ligadas à Condsef, sempre tratada como irmã, coloque a disputa de base acima da necessidade dos trabalhadores.

"A FASUBRA tem legalidade e legitimidade para representar o conjunto dos trabalhadores do ambiente universitário e dos Hospitais Universitários, e está comprometida na luta por melhores condições de trabalho, por cláusulas sociais que beneficiem o conjunto da classe, pela defesa do Hospital Universitário como unidade acadêmica da Universidade, responsável pela Formação de profissionais e produção do conhecimento que transforma a realidade caótica da saúde pública em nosso País. Esse é o nosso compromisso".

"Chamamos à reflexão os mesmos para que essa divisão não beneficie o patrão e atrase a negociação".

Em todos os momentos de sua história a FASUBRA Sindical sempre procurou o melhor para a classe trabalhadora. "Não achamos conveniente e oportuno que disputas fratricidas pelas bases venham colocar a perder todas as conquistas de uma classe. O que aconteceu na reunião com a Ebserh foi muito ruim, lamentável".

38 anos de luta

A representação da FASUBRA em 38 anos de história e de lutas aprendeu uma lição, "as disputas internas entre os movimentos sindicais se dá no campo dos trabalhadores, nunca em uma mesa na frente do patrão".

Para a DN, o fato de a reunião ser suspensa se deu, porque a base sindical que representa os trabalhadores demonstrou uma fragilidade frente ao patrão. "Os trabalhadores não souberam definir o local adequado para discutir legitimamente suas diferenças".

Diante do exposto, a DN vai solicitar uma reunião com a presidência da Ebserh e apresentar a resolução do Congresso e a atualização de sua posição em relação à

Ebserh, na perspectiva de reforçar além da legalidade de participação da Fasubra na mesa, "inclusive por convite da própria Ebserh", a legitimidade já conferida pelos trabalhadores.

Para a Federação, a mesa nacional de negociação é um laboratório no exercício da negociação coletiva com uma empresa que tem uma representação híbrida, porque representa os trabalhadores estatutários cedidos (Regime Jurídico Único) e os trabalhadores celetistas (Consolidação das Leis do Trabalho) dentro de uma unidade acadêmica vinculada à universidade.

"O papel central é a formação de profissionais para atuarem no SUS e na rede de saúde com o compromisso de transformação social da realidade da saúde caótica do país, a produção de conhecimento através da pesquisa e a extensão para a população mais carente através da assistência via SUS".

Para defender o caráter público dos hospitais universitários e o direito de todos os trabalhadores, a FASUBRA entende que é necessária a união das organizações sindicais. "Por melhores condições de trabalho no ambiente acadêmico e institucional, na melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos hospitais e na resolução dos conflitos que existem hoje entre estatutários e celetistas".

A mensagem da FASUBRA neste momento é de união contra a retirada de direitos caracterizados pela Reforma da Previdência e congelamento salarial. "Queremos chamar todos à unidade, principalmente a Condsef, que ainda acreditamos ser uma entidade irmã e ainda acreditamos que está envolvida com os melhores interesses da categoria da Ebserh".

Assessoria de Comunicação FASUBRA Sindical

FIM DA REPRESSÃO ÀS OCUPAÇÕES E AOS MOVIMENTOS SOCIAIS MORADIA E DIGNIDADE PARA A POPULAÇÃO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
FEVEREIRO	
16 e 17	290ª Reunião Ordinária do CNS
20 e 21	Reunião do Fórum Nacional de Educação
22	Atos no Congresso (Organizado pelas Centrais Sindicais)
MARÇO	
08	Dia Internacional da Mulher
08	Indicativo (a ser ratificado na reunião ampliada do FONASEFE de 09 de fevereiro) de paralisação nacional de 24 horas dos servidores públicos federais
08	Reunião Ordinária do FENTAS
09 e 10	291ª Reunião Ordinária do CNS
15	Dia Nacional de Lutas nos Estados
16	Reunião de Direção Nacional
17 a 19	Plenária Nacional Estatutária
ABRIL	
05	Reunião Ordinária do FENTAS
06 e 07	292ª Reunião Ordinária do CNS

05 a 07	II Encontro Regional de Aposentad@s – Porto Alegre/RS
MAIO	
10	Reunião Ordinária do FENTAS
11 e 12	293ª Reunião Ordinária do CNS
JUNHO	
07	Reunião Ordinária do FENTAS
08 e 09	294ª Reunião Ordinária do CNS
JULHO	
05	Reunião Ordinária do FENTAS
06 e 07	295ª Reunião Ordinária do CNS
AGOSTO	
09	Reunião Ordinária do FENTAS
10 e 11	296ª Reunião Ordinária do CNS
SETEMBRO	
13	Reunião Ordinária do FENTAS
14 e 15	297ª Reunião Ordinária do CNS
OUTUBRO	
04	Reunião Ordinária do FENTAS
05 e 06	298ª Reunião Ordinária do CNS
NOVEMBRO	
08	Reunião Ordinária do FENTAS
09 e 10	299ª Reunião Ordinária do CNS
DEZEMBRO	
06	Reunião Ordinária do FENTAS
07 e 08	300ª Reunião Ordinária do CNS

SCS - Quadra 6, Bloco A, Lote 157 - 2º andar - Salas 205/207/208 – Edifício Bandeirantes - CEP 70.300-910
Caixa Postal 10818 – Asa Sul – Brasília, DF. Fones: +55 (61) 3349-9151 / 3349.1772 / 3349.4420 /
3349.4811

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

Portal: www.fasubra.org.br